



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1391/2018

Maringá, 03 de agosto de 2018.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantos documentos comprobatórios da condição de autista foram confeccionados pela Administração Municipal, bem como quantos desses documentos ainda precisam ser confeccionados para atender aos munícipes com transtornos do espectro autista, declinando a data prevista para a confecção dos documentos em questão.

Ressalta-se que a Lei n. 10.204/2016, que dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas informativas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Maringá, prevê em seu art. 1.º, § 1.º, que, para a obtenção do atendimento prioritário, deve ser apresentado documento comprobatório da condição de autista.

Atenciosamente, Vereadores William Gentil e Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 03/08/2018, às 11:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0099149** e o código CRC **CC19D1A9**.